



Prefeitura Municipal de Olinda



Contrato nº 226/2017.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLINDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E A EMPRESA TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA.

Contrato de Prestação de Serviços que firmam, como Contratante, o **MUNICÍPIO DE OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua de São Bento, nº 123, Varadouro, Olinda/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 010.404.184/0001-09, neste ato representado, por força do Art. 1º do Decreto Municipal nº 119/2010, pela Secretária de Comunicação a **Sra. Patricia dos Santos da Cunha**, brasileira, Jornalista, casada, inscrita no CPF/MF nº 048.328.604-45, e no RG sob o nº 6.303.062, residente no Loteamento Baía de Maracaipe, Lote 05, Quadra G, Porto de Galinhas, Ipojuca/PE, e como **CONTRATADA**, a Empresa **TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.534.598/0001-52, com sede na Av. Agamenon Magalhães, Nº 2936, salas 801 e 802, Espinheiro, na cidade de Recife, neste ato, representada pelo Sr.(a) **Helenilda Gomes Teixeira de Carvalho**, brasileira, Publicitária, solteira, inscrita no CPF/MF nº 869.188.934-91, e no RG sob o nº 4.196.049-SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Pe. Bernardino Pessoa, 277, Aptº 302, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-210, nos termos do **Processo Licitatório nº 256/2017** realizado sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 003/2017**, do tipo "técnica e preço", nos termos da Lei nº 12.232, de 29/04/2010, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e da Lei nº 4.680, de 18/06/1965, e ainda do Decreto nº 57.690, de 01/02/1966, e do Decreto nº 4.563, de 31/12/2002, além das demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

A prestação de serviços, objeto do presente Contrato, plenamente vinculado à Concorrência e à proposta, rege-se pela Lei nº 12.232, de 29/04/2010, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e da Lei nº 4.680, de 18/06/1965, e ainda do Decreto nº 57.690, de 01/02/1966, e do Decreto nº 4.563, de 31/12/2002, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público.

Assinatura

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
DISTRITO
Procurador Chefe Consultivo
M. Henrique de Azeiteira L. Albuquerque